

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 9 de janeiro
de 2014

Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva e dos Senhores Vereadores: Óscar Manuel Valentim da Roca, Ashley Maria Domingos e Fábio Nuno Freitas Fraga. Estando ausente o Sr. Vereador José Manuel Avelar Nunes.

I

Às quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, realizada a dezanove de dezembro, foi a mesma aprovada por unanimidade.

II

AUTORIZAÇÕES DE CARÁCTER GERAL

A câmara municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento de encargos assumidos e não pagos do ano anterior, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; Subsídios concedidos no ano anterior e não pagos; autorizar o pagamento no ano corrente de encargos de amortizações de juros de empréstimos contraídos; Vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal; Emolumentos ao Tribunal de Contas; Descontos efetuados nos adicionais às contribuições e impostos do estado; Taxas de telecomunicações; Constituição de fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionaria Ana Maria André Jorge e afetando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 e 02 020209; Pagamento aos beneficiários da ADSE do reembolso a que têm direito nas despesas efetuadas com a respetiva saúde e de familiares também beneficiários; Senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal a serem pagas no final do ano; Senhas de presença do Conselho de Ilha a serem pagas após transferência da respetiva verba pela DROAP; Pagamento de transportes e ajudas de custo aos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do

Corvo; Publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais; Contratos de manutenção; Abastecimentos gerais às oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III

REUNIÃO CAMARÁRIA

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade dos presentes, determinar que a próxima reunião camarária será no dia vinte e três de janeiro pelas quinze horas. -----

IV

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE APOIOS AOS MUNÍCIPIES EM MATÉRIA DE HABITAÇÃO DEGRADADA, ENERGIAS ALTERNATIVAS E APOIO TÉCNICO À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um requerimento de um particular nos termos do nº 18 do REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE APOIOS AOS MUNÍCIPIES EM MATÉRIA DE HABITAÇÃO DEGRADADA, ENERGIAS ALTERNATIVAS E APOIO TÉCNICO À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, conceder os apoios previstos no referido regulamento em matéria de painéis solares, de acordo com o projeto "Corvo Sustentável – Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Município do Corvo – 2ª Fase"

V

APOIOS FINANCEIROS

Pelo Sr. Presidente e o Sr. Vereador Óscar Rocha foi declarado impedimento, pelo que ausentaram-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de €1.200,00 (mil e duzentos euros) à Paroquia de Nossa Senhora dos Milagres do Corvo a fim de compartilhar na gratificação mensal do sacristão. -----

VI

CANIDÉOS

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade afixar edital, cuja cópia fica guardada na pasta anexa a este livro de atas, a fim de alertar a população sobre as responsabilidades de guarda e manutenção dos seus canídeos, conforme determinado na legislação em vigor, de modo a salvaguardar a segurança de pessoas e bens. -----

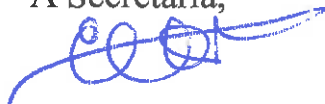
VII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

Ashley Daniels
Francisco 21
